

IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA Nº 084/2.018

O VEREADOR, EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS.,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

CONSIDERANDO O PERÍODO DE RECESSO NESTE LEGISLATIVO,

RESOLVE:

Que a partir do dia 21 de dezembro de 2.018 à 15 de fevereiro de 2.019, ficam os Servidores deste Legislativo, dispensados de suas atividades funcionais, exceto a Secretaria Administrativa, e os responsáveis pelos Setores, quando solicitados pela Presidência, e que o expediente nesses dias será das 08:00 horas as 12:00 horas.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá_Ms., 21 de dezembro de 2.018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 240e4a6f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>